

Termo de Cooperação nº. 011/2021  
Protocolo nº. 18.673.188-3

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
TERMO DE COOPERAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE JABOTI.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JABOTI**, com Sede na Praça das Minas Gerais, nº. 175, CEP 84.930-000, Jaboti – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.969.667/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **REGIS WILLIAN SIQUEIRA RODRIGUES**, portador do CPF/MF sob o n.º 026.962.469-47, com domicílio especial na Praça Minas Gerais, nº. 175, Centro, CEP 84930-000, Jaboti – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 011/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 12 de março de 2022 até 10 de junho de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de junho de 2022 até 08 de outubro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 06), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

Termo de Cooperação nº. 011/2021  
Protocolo nº. 18.673.188-3

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 16 de março de 2022.

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

**REGIS WILLIAN SIQUEIRA RODRIGUES**

Prefeito de Jaboti

Documento: **11.1.21\_Aditivo\_Termo\_de\_Cooperacao\_Jaboti\_P.I\_18.673.1883.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 16/03/2022 10:31, **Régis William Siqueira Rodrigues** em 16/03/2022 14:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 16/03/2022 14:52.

Inserido ao protocolo **18.673.188-3** por: **Manuela Toppel Portes** em: 16/03/2022 10:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**d0df40f1495ee58e68f0ab8c11271c79**.

**Errata-Extrato 2022/061** AJ/SEDU em 17/03/2022  
No extrato N° 2022/061, publicado na página 04, da edição 11131 do DIOE de 16/03/2022 onde se lê: **EXTRATO N° 2022/061 - SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
Leia-se: **EXTRATO N° 2022/063 - SÃO PEDRO DO PARANÁ.**

24357/2022

## Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Concorrência Pública nº 001/2021

Protocolo nº 17.621.969-6

Resultado do Sorteio da Subcomissão Técnica

No dia 14 (quatorze) de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00 (dez horas), na Sala de Reuniões da Superintendência-Geral da Cultura, à Rua Ébano Pereira, nº 240, Centro, CEP 80.410-240, Curitiba/PR, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução nº 133/2021/SECC e responsável pela condução da Concorrência Pública n. 001/2021/SECC, reuniu-se com a finalidade de realizar o sorteio dos membros para a composição da Subcomissão Técnica, em cumprimento ao que determina o art. 10, §2º, da Lei Federal nº 12.232/2010, que rege o referido processo licitatório. A sessão pública também foi transmitida ao vivo, pela internet, no Canal da SECC na plataforma YouTube (<https://youtu.be/vNSL1zPcrCk>). O Presidente da Comissão abriu a sessão e leu as condições gerais que nortearam o procedimento, sendo que após a realização dos trâmites legais, a sequência dos nomes sorteados foi a seguinte:

**Profissionais com vínculo funcional ou contratual com o Estado do Paraná**

- 1º sorteado – membro titular – Rayssa Baú
- 2º sorteado – membro titular – Melissa Ferreira
- 3º sorteado – suplente – Juliana Silva Magno
- 4º sorteado – suplente – Marcia Mai Takaki
- 5º sorteado – suplente – Margot Teixeira Farias Battistella Marques
- 6º sorteado – suplente Eduardo Rothen Abilhôa

**Profissionais sem vínculo funcional ou contratual com o Estado do Paraná**

- 1º sorteado – membro titular – Fabiano Barbosa de Azevedo
- 2º sorteado – suplente – Rita de Cassia do Amaral Kalluf
- 3º sorteado – suplente – Leticia Rodrigues Cacesmark

24293/2022

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 18.673.188-3 apenso ao PI 17.843.785-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 011/2021.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Jaboti

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação 011/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 90 dias a partir de 12 de março de 2022 até 10 de junho de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 dias, a partir de 10 de junho de 2022 até 08 de outubro de 2022.

**Parágrafo Único**

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 06), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 16 de março de 2022.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

24713/2022

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Solicitação de Manifestação de Interesse para Seleção de Consultoria Individual - CI nº 01/2022 - Protocolo nº 18.554.272-6

Objeto: Contratação de Consultor Individual para realização de serviços técnicos

especializados de organização de capacitações, publicações e eventos do Programa Nossa Gente Paraná.

Recebimento das manifestações: 18/03/2022 a 04/04/2022, por e-mail [familiaparanensebid@sejuf.pr.gov.br](mailto:familiaparanensebid@sejuf.pr.gov.br)

Demais informações no site: [www.sejuf.pr.gov.br](http://www.sejuf.pr.gov.br)

Comissão Especial de Licitação - CEL/SEJUF

24092/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2016 - PROTOCOLO Nº 18.469.332-1. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e TELEFÔNICA BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 17/03/2022 a 16/03/2023. Valor mensal: R\$ 5.303,21 (cinco mil, trezentos e três reais e vinte e um centavos). Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.16.6378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza da Despesa: 3390.3900 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento: 3958 - Serviços de Telecomunicações, Fonte: 102; 3390.4000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Subelemento: 4005 - Serviços de Comunicação de Dados, Fonte: 102. NE: 22000766 e 22000767. Autorizo: 04/03/2022. Curitiba, 17 de março de 2022.

Hirotohi Taminato  
Diretor-geral da SEJUF

24381/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2556/2016 - PROTOCOLO Nº 18.469.492-1. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e TELEFÔNICA BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 17/03/2022 a 16/03/2023. Valor mensal: R\$ 2.584,60 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6180 - Gestão Administrativa - SEJUF, Natureza da Despesa: 3390.3900 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento: 3958 - Serviços de Telecomunicações, Fonte: 100. NE: 22000753. Autorizo: 07/03/2022. Curitiba, 17 de março de 2022.

Hirotohi Taminato  
Diretor-geral da SEJUF

24385/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - PROTOCOLO Nº 18.218.559-0 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Luciano Neves Cracco - ME - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses iniciando em 01/05/2022 até 30/04/2023. Valor diário: R\$ 2.191,78 (dois mil cento e noventa e um reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 4902.14.421.16.6378 - Gestão do sistema Socioeducativo - SEJUF, Natureza de Despesa: 3390.3900 - OST - Pessoa Jurídica; Subelementos: 3941 - Fornecimento de Alimentação, Fonte de Recurso nº 102, Autorizo 21/02/2022. Curitiba, 17 de Março de 2022. Hirotohi Taminato - Diretor-Geral.

24474/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2022 - Prot. nº 18.497.814-8. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Ivanil Maria dos Santos & Cia Ltda. (Casa de Apoio Tio Zé). Objeto: Atendimento especializado, em regime de acolhimento institucional, para A.M.P., pessoa com fragilidade ou ausência de vínculos familiares, com deficiências e/ou transtorno mental. Valor total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato em 17.03.2022. Dotação Orçamentária: 04760.4760.10.301.03.6202, Elemento da Despesa: 3390.3905, Fonte: 100. Autorizo e Ratifico pelo Diretor-geral/SEJUF: em 11/03/2022. NE 22005357. Curitiba, 17 de março de 2022.

Hirotohi Taminato  
Diretor-geral/SEJUF

24601/2022

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatários para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1906/2021-SRP/SESA

Protocolo n.º 18.425.242-2